



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO ARRENDAMENTO E ATA DE
JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VOLUME 3)**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 162, de 15 de outubro de 2015, e pela legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nºs 50300.002128/2015-96, 50300.002129/2015-31 e 50300.002130/2015-65, informa:

1. A classificação das propostas pelos arrendamentos após a Sessão Pública do Leilão:

ÁREA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
STS04	1ª	CONSORCIO LDC Brasil	R\$ 303.069.333,18
STS04	2ª	AGROVIA S.A.	R\$ 5.000.000,00
STS07	1ª	FÍBRIA CELULOSE S.A.	R\$ 115.047.000,00
STS07	2ª	ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.	R\$ 114.547.000,00
STS36	1ª	MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 12.500.000,00

2. Que os documentos apresentados pelas proponentes no Volume 3 – Documentos de Habilitação, relativos aos Editais nºs 1 e 3/2015-ANTAQ, foram validados e aceitos pela Comissão, restando habilitadas as seguintes empresas:

ÁREA	EMPRESA	VALOR
STS04	CONSORCIO LDC Brasil	R\$ 303.069.333,18
STS07	FÍBRIA CELULOSE S.A.	R\$ 115.047.000,00
STS36	MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 12.500.000,00

Brasília, 14 de dezembro de 2015,



LUIZ OSMAR SCARDUELLI JUNIOR

Presidente da Comissão Especial de Licitação